

PORTARIA Nº 179/2026 – GRH/GSEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que preceitua o inciso VI, do Art. 58 da Constituição do Estado do Amazonas, bem como, os incisos III e IV da Lei Nº 4.163, de 09 de março de 20215.

RESOLVE:

I – DESIGNAR a servidora **TAYNA MOTA RODRIGUES**, Assessor I, matrícula nº 256.480-7 C, para responder pelo expediente da Secretaria Executiva Adjunta de Segurança Alimentar e Nutricional - SEASAN, a contar de 01/04/2026, sem prejuízo de suas atribuições, até ulterior deliberação.

II – DETERMINAR a Gerência de Recursos Humanos que adote as medidas administrativas complementares necessárias.

CIENTIFIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, em Manaus, 05 de abril de 2026.

ADILCE LANE EDWARDS DE ARAÚJO

Secretária de Estado da Assistência Social – Em Exercício